

apesar de não ser para vender, os requeredores exigem-lhes dizima e *redizima* e outros impostos. Pedem, pois, «*q̃ desto nõ pague cousa q̃ seja*».

Diz el-rei que esses taes pagam dizima e redizima, não a pagam todavia os que andam nas barcas de passageiros, nem os marnoteiros, nem outras pessoas que costumavam servir como galeotes; «*E q̃ por esto sse desconta hũa cousa por outra*». Alem d'isso, como tal *ordenança* foi feita por el-rei seu pae, não tenciona fazer mudança, apenas que se paguem taes tributos nos logares onde se teem pago até á morte do dito senhor e em nenhuns outros de novo.

151.º Que veem grandes prejuizos ás terras de se pagarem por mandado de el-rei e de seu pae certos dinheiros das rendas dos concelhos a alguns mesteiraes, que em nada servem a terra, a não ser por seus jornaes, alem de serem bem ricos e *afazendados*, podendo-se esses dinheiros gastar em obras dos concelhos.

Manda el-rei que os que teem essas tenças as continuem a receber, e diz que não tenciona mandá-las dar a outros.

152.º Queixam-se de que os que vão para Ceuta sejam obrigados a lá servir mais que o tempo para isso marcado por lei; d'onde resultarem para lá constrangidos, como quem vae desterrado. Pedem pois que não vão por mais que o tempo ordenado.

Diz el-rei que pedem bem, e que assim se faça.

(*Continúa*).

P.^º CUNHA BRITO.

A igreja de S. Christovam de Rio Mau

No concelho de Villa do Conde, diocese de Braga, na antiga Terra de Faria, na margem direita do rio Deste, e não longe da *cividade* de Bagunte e da corrente do Ave, depara-se-nos a freguesia de S. Christovam de Rio Mau, cuja igreja parochial, construida na segunda metade do sec. XII, é, no seu genero, um exemplar interessante e curioso do estilo romanico.

Salomão Reinach¹ diz que Arcisse de Caumont, em 1825, chamara *estilo romanico* á arte que dominou no occidente depois de Carlos Magno, isto é, desde o sec. IX até o sec. XIII, e commenta que este nome fôra bem posto; pois se o *estilo romanico* é a resultante da fusão de elementos *latinos* e *bysantinos*, desviando-se das fórmulas classicas, relembra, de uma parte, as suas afinidades com o *estilo latino*, e da

¹ *Apollo*, xxii lição, p. 105.

outra, uma situação media entre um estilo de origem estrangeira e um estilo nacional.

Mais: assim como as linguas derivadas do latim se denominaram *romanicas* ou *neo-latinas*, assim tambem devia chamar-se á arte que parallela e contemporaneamente com ellas se havia formado.

É claro que o *estilo romanico* comprehende os caracteres architectonicos de ambos os seus antecessores, que, evoluçionando, constituiram não uma simples mistura de elementos diversos, mas uma sabia e harmonica combinação, que fixou uma feição da arte.

A introduçção do *estilo romanico* na peninsula, além das causas geraes, é principalmente attribuida ás estreitas relações civis e militares, que a Espanha manteve com a França, principalmente no tempo de Affonso VI, rei de Leão (1065-1109), e á fundação de muitos mosteiros beneditinos, filiaes da historica e sumptuosa ¹ Abbadia de Cluni, situada na Borgonha, França, e que foi um cenobio notavel como centro de irradiação artistica e como escola.

Estes dois factos conjugam-se reciprocamente.

Na ultima metade de sec. XI estava á frente do celebre mosteiro de Cluni um monge que tinha na Europa uma alta influencia ².

Hugo, era esse monge, que durante sessenta annos regeu o seu mosteiro.

De entre os principes, que votaram sympathias e affectos a Cluni e ao seu poderoso abbade, destacou-se Affonso VI; e assim se explica o acolhimento que os condes D. Henrique e D. Raimundo, ambos parentes de Hugo, borgonheses como elle e afiliados ao mosteiro de Cluni, encontraram no rei leonês.

Em varias sés episcopaes da Peninsula collocou Hugo membros da sua congregação, e entre elles Bernardo, o primaz de Toledo e legado apostolico dos papas Urbano II, Pascoal II, Gelasio II e Calixto II, desde 1103 até 1121 ³. S. Geraldo, arcebispo de Braga, e Mauricio, bispo de Coimbra, e depois arcebispo de Braga, foram conegos de Toledo e tambem monges de Cluni.

Affonso VI havia casado em França, e mais tarde escolhera para genros dois individuos nascidos na mesma nação, facto a que está ligada a historia da constituição da nacionalidade portuguesa.

¹ Gama Barros, *Historia da Administração Publica*, I, p. 248, diz que a ordem beneditina tinha, no sec. XII, perto de dois mil mosteiros distribuidos por todos os paises.

² Herculano, *Historia de Portugal*, I, p. 204 sgs.

³ Ribeiro, *Dissertações Chronologicas*, V, p. 243.

D. Rodrigo da Cunha¹, citando Duarte Nunes de Leão, diz que o conde D. Henrique² reconstruira as cathedraes de Braga, Porto, Lamego e Viseu, que haviam sido destruidas pelos arabes.

O Sr. Manuel Monteiro³ é de parecer que a cathedral de Braga, pela sua antiguidade, situação e importancia, devia ter exercido predominio capital na provincia de Entre Minho e Douro; porque os ornatos, symbolos e pormenores esculpidos na sé bracarense, encontram-se repetidos em outras igrejas da referida provincia, e nomeadamente na de Rio Mau.

Pelas semelhanças esculpturaes e afinidades architectonicas, como procedentes de uma inspiração commum, aquelle publicista fórma com as igrejas da bacia do Cavado, e á volta de Braga até o relevo orographico do Ave, um nucleo que gravita em torno da Sé Primacial, pertencendo portanto a igreja de Rio Mau a esse grupo.

A igreja de S. Christovam de Rio Mau (fig. 1.^a) é do typo das chamadas igrejas menores, de modesta fabrica e pequenas dimensões; pois tem apenas 24^m,85 de comprimento, 8^m,56 de largura e 7^m,34 de altura.

A planta consta de uma unica nave, sem cruzeiro, coberta de madeira, e termina pela *abside* ou capella-mór em fórma rectangular, coberta com uma abobada de berço.

Como era costume, a igreja está orientada na direcção leste-oeste, correspondendo a fachada principal ao poente e abrindo a janela da *abside* sobre o oriente, para receber a primeira luz radiante da madrugada.

Em a nave, como era proprio da epoca, não havia altares nem pulpito fixo; tambem não havia sacristia nem côro.

O que, neste genero, possui este bello edificio religioso são additamentos posteriores, em manifesta discordancia com o estilo architectonico, e que em absoluto concorrem para lhe desvirtuar a primitiva pureza.

O arco da capella-mór, construido no mesmo estilo do portal da fachada, de que ao deante me occuparei, é de uma relativa imponen-

¹ *Catalogo dos Bispos do Porto*, parte II, p. 12.

² *Do Relatorio sobre a restauração da Igreja de Braga*, inserto no *Liber Fidei* e publicado por Brandão na parte III da *Monarchia Lusitana*, consta que no governo do rei D. Garcia (anno 1071) começaram Vestrio, bispo de Lugo, e Cresconio, de Iria, a edificar a Igreja de Braga, que não concluíram; sendo, portanto, o conde D. Henrique, o continuador e aperfeiçoador da obra já iniciada.

³ *A Architectura romanica em Portugal*, p. 24 sgs.

cia. Na *abside* ostenta-se isolado, assente sobre columnas, um altar fixo de granito em estilo romanico (fig. 2.^a), recentemente feito na restauração do monumento, a que está procedendo, a expensas suas, o Sr. Antonio Lopes Figueira, benemerito filho da localidade.

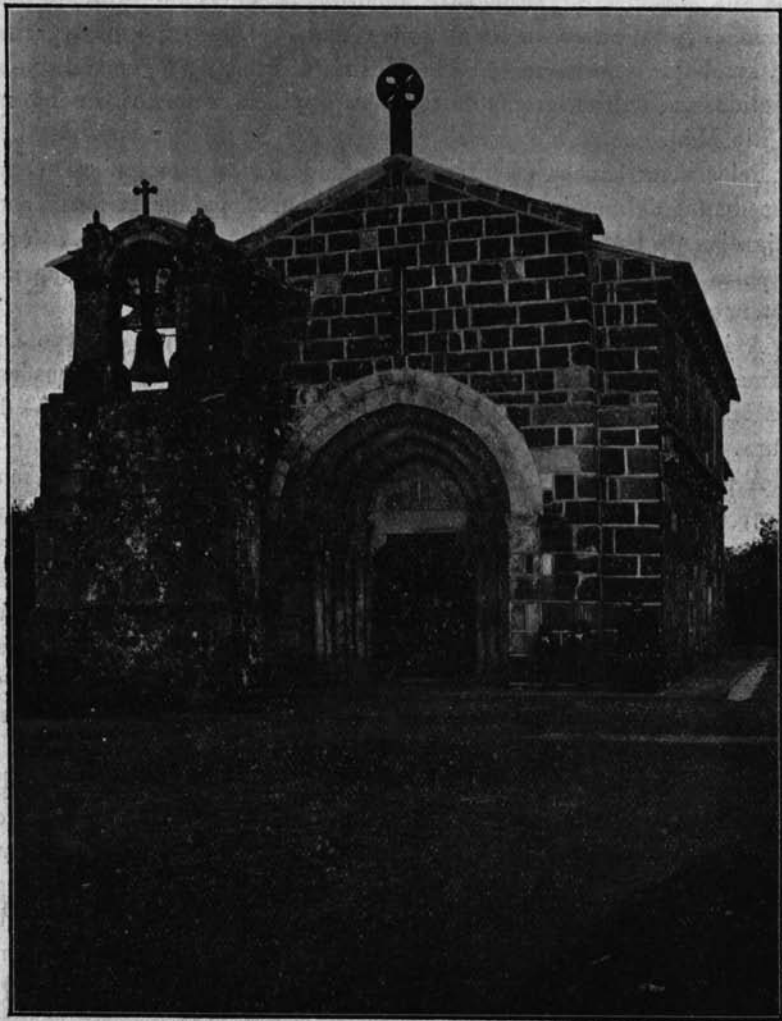


Fig. 1.^a— Fachada principal da igreja de S. Christovam de Rio Mau

A iluminação do templo é feita por seis janelas abertas na *abside*, e sete fenestras abertas em a nave, todas de arco de volta inteira.

A luz coa-se serenamente através de vitraes polychromicos e envolve o recinto sagrado numa penumbra doce, que é a expressão mais adequada ao mysticismo religioso.

Os vitraes da igreja de Rio Mau são modernos; foram feitos em Paris na fabrica *Dupleix* e installados em 1908.

São pequenos, em harmonia com os vãos das fenestras e janelas. Os vitraes de figuras são seis, todos collocados na capella-mór.

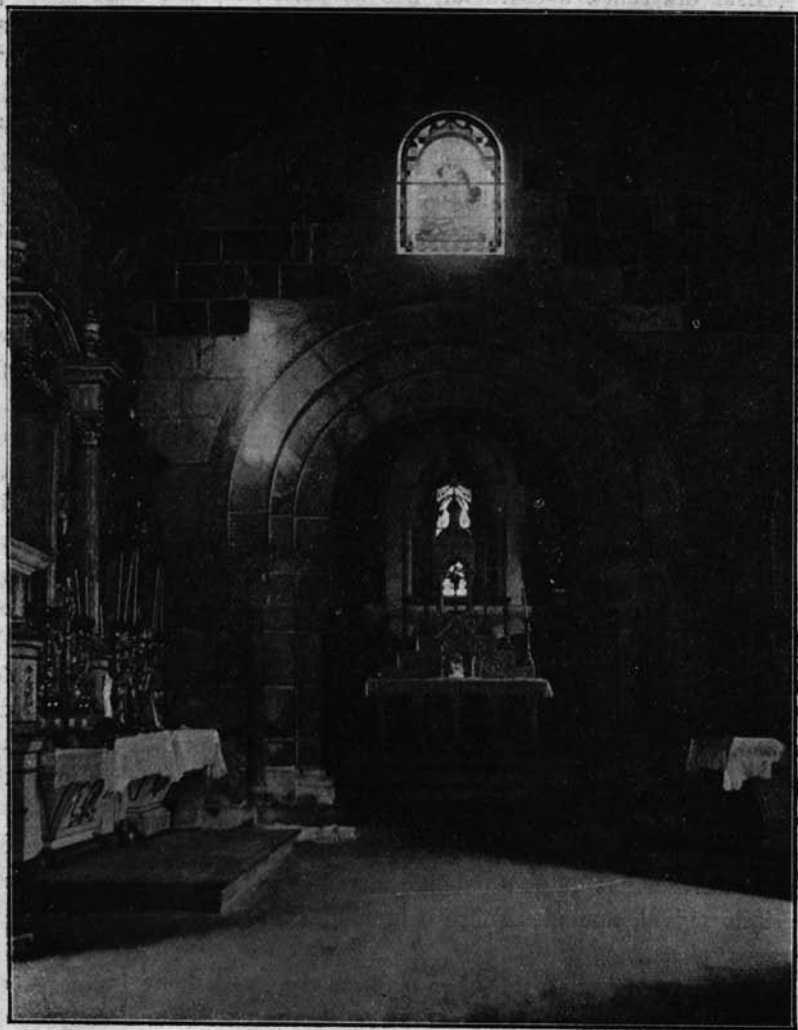


Fig. 2.^a—Interior da igreja de S. Christovam de Rio Mau

O vitral da janela do arco tem pintada a imagem do orago S. Christovam; o do fundo, a Ascensão do Senhor; aos lados, dois da esquerda e dois da direita, com as imagens de Nossa Senhora, São José, Santo Antonio e Sant'Anna.

Os vitraes da nave, sete, tres por lado e o da fachada, são mosaicos; pois a estreiteza dos vãos não comportava as figuras.

A proposito de vitraes, diz Olivier Merson¹ que uma cousa são vidros *tingidos* e outra são vidros *pintados*.

Esta differença é essencial, não só para se poder fixar a epoca em que as igrejas começaram a ter esta bella decoração, mas tambem para interpretar com fidelidade as passagens dos escritores que nos falam de vidraças coloridas, entre outras, das da basilica de S. Paulo *Extra-Muros*, em Roma, fundada por Constantino Magno, e de Gregorio de Tours e outros, que, na segunda metade do seculo VI, dão indicações interessantes sobre o esplendor das côres dos vidros de algumas igrejas de França.

Estes vidros eram *tingidos* e não *pintados*.

Os principios da *pintura do vidro* são posteriores a Carlos Magno, podendo fixar-se na primeira metade de seculo IX o mais antigo vitral de figuras de que ha memoria, o do mosteiro de S. Benigno, em Dijon, França, o *Martyrio de Santa Paschasia*.

A arte do vitral teve o seu apogeu no seculo XIII com a arte gothica, de que é inseparavel, diz Salomão Reinach.

Emerico David² diz que o autor anonymo, que deixou um tratado acêrca da arte de *tingir* o vidro e que graves escritores julgam contemporaneo de Carlos Magno, nada conta na sua obra que se relacione com a *pintura do vidro*, o que certamente faria, se fôra conhecida no seu tempo.

Com o auxilio de oxidos metallicos, o vidro *tingido* recebe a côr em plena fusão, na massa; em quanto que o vidro *pintado* é colorido sómente á superficie, conforme as necessidades de ornatos ou de figuras, e a cozedura no forno fixa-lhe depois as côres de uma maneira perduravel.

A porta da fachada principal da igreja de Rio Mau é formada de arcos decrescentes de ponto subido, como symptoma de transição para o estilo ogival, apoiados sobre columnellos cylindricos com capiteis e bases typicas.

No tympano, que está sobre o dintel, ha symbolos e imagens em relevo, destacando-se a figura de um bispo com os seus acolytos; e como emblema, aliás commum a outras igrejas da mesma epoca, na face interior o cordeiro pascal ou *Agnus Dei* carregado com a cruz.

¹ *Les Vitraux*, p. 17 sgs.

² *Histoire de la peinture*, citada por Olivier Merson.

O frontão terminava outrora por dois campanarios; hoje, como elemento decorativo, completa-o uma cruz, modelada por outra que encima exteriormente o arco da capella-mór, muito semelhante á cruz dos Templarios e muito vulgar nos templos romanicos.

As portas lateraes — norte e sul — são tambem soberbas, e no mesmo estilo da porta principal, com a differença dos arcos da porta lateral-sul, que são de volta inteira.

Os modilhões, integrados externamente na fachada meridional, ainda hoje attestam a existencia da *galilé* ou alpendrada, que servia de cemiterio ¹ privado e especial, conforme a pratica do tempo.

Na face interna das paredes estão gravadas *doze cruces*, que pela sua disposição symetrica, seis por cada lado, bem mostram que o templo foi sagrado. As cruces são postas nos logares das unções com o santo Chrisma, para testemunharem a sagração.

Noutros tempos era muito frequente a sagração ou dedicação das igrejas; por isso não deve causar estranheza este facto em Rio Mau.

Nos silhares do monumento estão tambem gravados diversos sinaes ou siglas, aliás muito vulgares nos templos romanicos e ogivaes.

Estes sinaes ainda hoje permanecem indecifraes.

Querem uns que sejam simples marcas dos pedreiros, que indicavam, talvez para pagamento, as pedras aparelhadas.

Outros entendem que são sinaes particulares das differentes associações, a que pertenciam os mestres e trabalhadores.

No vertice do frontão da fachada oriental ergue-se, em diminutas proporções e escultura rude, a figura de um bispo.

Será Santo Agostinho?

Esta pequena estatua seria alli collocada para indicar o padroado da igreja, que pertencia ao mosteiro de S. Simão da Junqueira ² da Ordem de Santo Agostinho?

Como adquiriu o mosteiro de S. Simão este padroado?

¹ Até o seculo XIII não se dava sepultura dentro das igrejas, senão aos cadaveres dos bispos, abbades e reis, ainda que os d'estes ultimos eram encerrados em cryptas.

² O Mosteiro de S. Simão da Junqueira, situado na terra de Faria, entre o Ave e o Cavado, e fundado ou reconstruido por D. Paio Goterres (o da Cunha), segundo se lê no *Nobiliario do Conde D. Pedro*, tit. 55, foi extinto por Bulla de Clemente XIV, expedida em 1771 a instancias de D. José I. Hoje é uma igreja parochial do concelho de Villa do Conde, diocese de Braga. D. Paio Goterres (o da Cunha) foi companheiro do Conde D. Henrique. Vid. *Port. Mon. Hist.*, Dipl. et Ch., *Doc.* n.º 866, anno 1097.

D. Nicolau de Santa Maria, na sua *Chronica dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*¹, diz que a igreja parochial de Rio Mau fôra primeiramente um mosteiro, que estava fundado no anno de 1122 e tinha já seu prior e conegos, como consta de uma doação, que lhe fez no dito anno uma senhora D. Ousenda Soares, de uma herdade e casal, que tinha perto do rio Ave, por sua alma e de seu pae Soeiro Mendes; e acrescenta que o dito mosteiro foi unido *in perpetuum* em 1418 ao mosteiro de S. Simão da Junqueira, de cuja ordem era, por D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga, autorizado por um breve do papa Martinho V, com a condição de estarem no mosteiro de S. Christovam dois conegos, mas que hoje (1668) estava apenas um reitor ou vigario secular, apresentado pelo Mosteiro de S. Simão.

Estas asserções do chronista augustiniano, apesar de insistentemente reproduzidas por uma legião de escritores, que fielmente se teem copiado uns aos outros, não se podem acceitar sem reparos.

Vou fundamentar.

Na parte inferior da pilastra do arco do lado da epistola, integrado na parede do fundo da *abside*, está gravada uma inscrição latina (fig. 3.^a), que photographada pelo meu prestimoso amigo Conde de Azevedo, illustre deputado da nação, por elle me foi obsequiosamente offerecida para ser publicada nesta excellente *Revista*, e cuja lição, conferida pelo Dr. Leite de Vasconcellos, é como segue:

In era m(illesima) c(entesima) octogesima nona Petrus Didaci, indignus sacerdos, cepit edificare ecclesiam istam i(n) honore(m) S(anc)ti Christofori ma(rtyr)is.

Por esta inscrição se mostra que a igreja de Rio Mau foi fundada na era de 1189 (anno 1151) pelo presbytero Pedro Dias, em honra de S. Christovam Martyr²; portanto, não podia existir já no anno de 1122, como quer D. Nicolau.

Mais: o documento³ citado pelo chronista está inserto no *Tombo de S. Simão da Junqueira*, de 1743, liv. I, fl. 23, e, por ser o diploma mais antigo que menciona e attesta a existencia do Mosteiro de S. Chris-

¹ Cap. XIII, liv. 6.^o, p. 335.

² O *Martyrologio romano* menciona S. Christovam no dia 25 de julho, e diz que este santo soffreu o martyrio na Lycia, na perseguição de Decio.

³ Este documento inedito, bem como os demais extractados do *Archivo Nacional* e citados neste estudo, devo-os á amabilidade do eminente professor e douto funcionario Sr. Pedro A. de Azevedo, que é sempre gentil em coadjuvar todos os que trabalham para levantar o grande edificio da historia nacional.

Aqui lhe deixo, por isso, consignado o testemunho muito sincero dos meus cordiaes agradecimentos.

toyam de Rio Mau, o transcrevo aqui integralmente: «In dei nomine. Ego Ousinda Suariz una cum filiis et filiabus meis placuit mihi pro bono pacis et voluntas ex propria mea voluntate, ut facerem testamentum ad *Monasterium Sancti Christophori de Rivulo Malo*, quod est situm inter Aliste et Cadavo de propria mea hereditate, quae habeo in Villa

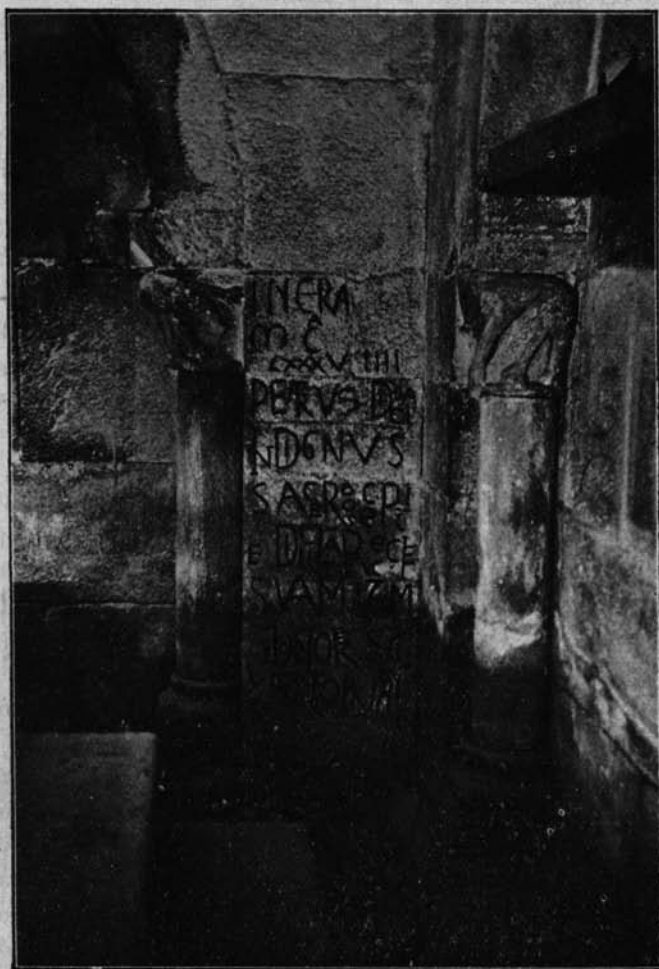


Fig. 3.ª—Inscrição da igreja de S. Christovam de Rio Mau

plantata, unum kasalem qui fuit de Froia Taici, et in rivulo de Ave uno nasseiro de Penela subtus mons Bogonti territorio Bracarense. Do eam ad domum Domini et ad *Monasterium Sancti Christophori* pro remedio animae meae cum omnibus praestationibus suis novissimis et antiquis per ubi illam potueritis invenire cum quantum in se

obtinet, et a prestitum hominis est; ut habeant inde servi Dei temporale subsidium. Et ego ante Deum premium eternum. Ita ut de hodie de jure meo sit abrasa, et Dominio *Monasterii* sit tradita, atque confirmata. Alteram vero scripturam ante positam stabilire minime permitto, sed istam solam Deo servire mando. Neminem permitto ex propinquis, vel de extraneis neque nullus genus humanum ibi aliqua irruptione facere aut ista scriptura violare quod si fecerit, et hunc factum meum errumpere temptaverit ad partem ipsius *Monasterii* periat ipsa hereditate duplata, et judicato quingentos solidos, et insuper sit excommunicatus et cum Juda traditore habeat participium. Facta carta testamenti notum die quod est decimo sexto kalendas Aprilis in era milesima centesima nonagesima nona. Ego Ousinda in hac karta testamenti una cum filiis et filiabus meis manus meas roboro. Rodrigus testis—Nunus testis—Gondisalvus testis—Petrus presbyter scripsit».

D'este documento resulta patente que a doação de D. Ousinda Soares, feita ao mosteiro de Rio Mau, não em 1122, como erradamente diz o chronista, mas em 1161 (era 1199), é muito posterior ao principio da fundação da igreja, que, como se lê na inscrição, foi em 1151.

Concertando o documento com a inscrição, cujas datas se harmonizam perfeitamente, conclue-se que o presbytero Pedro Dias, fundador da igreja de S. Christovam de Rio Mau, tomou o habito monachal, e, aggregando alguns companheiros, a converteu num mosteiro ou *asceterio*, a que não faltaram logo as doações.

Demais, nesta epoca são vulgarissimos estes factos, que a tendencia para a vida devota explica facilmente, diz Coelho da Rocha.

Nas *Inquirições Geraes* de 1220, ordenadas por D. Affonso II, onde estão mencionados todos os mosteiros então existentes bem como os depoimentos dos respectivos superiores ecclesiasticos, não só não ha a mais vaga ou ligeira indicação do mosteiro de Rio Mau nem do *Couto*, que era um privilegio, que as leis concediam a todos os mosteiros, e muitos até se fundaram no dizer do já citado Coelho da Rocha, por causa do gozo d'este privilegio, mas pelo contrario na p. 234 das referidas *Inquirições* S. Christovam é designado como igreja e não como mosteiro; todavia no vol. II do *Tombo de São Simão da Junqueira*, a fl. 68 v, encontra-se um documento datado de Rates¹ em 20 de Maio da era de 1322 (anno 1284), do qual consta que o abbade *Petrus Petri do mosteiro de São Christovão doou a Maria Martini o herdamento de Ferreiró*².

¹ Freguesia contigua pertencente ao concelho da Pova de Varzim.

² Freguesia proxima no concelho de Villa do Conde.

No titulo, que antecede a copia d'este documento, diz-se que este mosteiro de S. Christovam era o de Rio Mau. Parece-me, pois, que estamos em presença de uma das muitas instituições, que os documentos appellidam mosteiros, mas que, no conceito de um escritor notavel¹, mal mereciam tal nome, e melhor lhes quadraria o de capellas ou ermidas, segundo a sua origem ou destino.

No mesmo *Tombo de S. Simão da Junqueira*, vol. 1, a fl. 108 v, está uma carta datada de 11 de Fevereiro da era de 1416 (anno 1378) na qual *Domingos Domingues Durens, morador no logar do Seixo, se obriga, como testamenteiro de Domingas Joannes, moradora no logar da Oliveira, a entregar á igreja de São Christovam de Rio Mau, do julgado de Faria, o terço do fructo da herdade de Fontello*².

Era então abbade da igreja de S. Christovam de Rio Mau, Affonso Martins.

Portanto S. Christovam de Rio Mau já antes de 1378 tinha deixado de ser mosteiro, assim no-lo confirma este documento.

E sendo assim, visto que o mosteiro de Rio Mau nesta altura já não existia, o acto do arcebispo D. Fernando da Guerra, referido pelo chronista augustiniano, importaria apenas a annexação do padroado da igreja ao mosteiro da Junqueira em 1418?

Que o padroado da igreja de S. Christovam de Rio Mau pertencia ao mosteiro de S. Simão da Junqueira, nisso não ha duvida alguma; porquanto no *Diccionario Geographico*, do oratoriano de Lisboa Padre Luis Cardoso, de que ha apenas dois volumes publicados, permanecendo os restantes ineditos no *Archivo Nacional*, está inserta uma *Memoria* sobre Rio Mau, escrita em 23 de Maio de 1758 pelo parcho da freguesia Gabriel Ribeiro, e ali no tomo xxxii, pp. 735 a 739, se diz: «que o parcho é vigario collado³, da apresentação do Reverendo Padre Prior do Mosteiro de S. Simão, da reforma de Santa Cruz de Coimbra»; «que a terra pertencia á Casa de Bragança; *os dizimos a S. Simão*; e os prazos á Casa de Bragança, a S. Simão, á Casa de Cavalheiros, que administram Gregorio Ferreira de Eça, João de Vasconcellos, da Fervença, e o morgado do Espirito Santo de Villa do Conde, José Carneiro e Lourenço da Cunha, de Villa do Conde».

¹ Amaral, nas *Memorias da Litteratura Portuguesa*, vii, p. 183.

² Os logares do *Seixo, Oliveira e Fontello* pertencem á freguesia de Rio Mau.

³ Em 15 de Janeiro de 1884 por provisão do fallecido arcebispo de Braga, D. Antonio José de Freitas Honorato, foi a igreja de Rio Mau elevada *in perpetuum* á categoria de abbadia.

Como vêem os leitores este trecho da *Memaria* é valioso, por ser na materia o depoimento do proprio parochio, que nos garante que quem tinha o direito de apresentação e quem cobrava os dizimos na sua freguesia era o mosteiro de S. Simão da Junqueira.

Para concluir direi que a parochia de Rio Mau quasi sempre exclusivamente designada pelo nome do seu orago S. Christovam, como se encontra nas citadas *Inquirições* de D. Affonso II, tambem no *Recenseamento* da¹ população, ordenado por D. João III, em 1527, no julgado de Faria, termo de Barcellos, foi inscrita sómente, pelo seu titular—S. Christovam, com sessenta e um fogos.

Hoje tem trezentos fogos e mil habitantes.

O nome de Rio Mau, com que nas *Inquirições* é apontado um logar da freguesia, o qual aliás ainda hoje conserva a mesma designação, estendeu-se a toda a parochia, e provavelmente deriva do *ribeiro* que longitudinalmente a atravessa.

E aqui ponho remate a estas desprezenciosas notas relativas á igreja de S. Christovam de Rio Mau, que, pela sua importancia architectonica e alta antiguidade, bem merecia melhor trabalho, que os competentes certamente não deixarão de fazer, servindo-lhes de incentivo este meu modestissimo estudo.

Villa do Conde, 27 de Março de 1909.

MONSENHOR FERREIRA.

Catalogo das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico

Prologo

Tendo sido convidados pelo Sr. Dr. José Leite de Vasconcellos para elaborarmos o catalogo da collecção das medalhas e senhas portuguesas do Museu Ethnologico Português, vimos hoje dar conta d'esse encargo, que acceitámos, publicando o referido catalogo.

A presente collecção é nova, comtudo, nella se notam já bastantes exemplares raros e alguns ineditos, a par de muitos outros conhecidos, mas que não deixam por isso de ser interessantes.

Contribuiram para a sua formação e aumento, não só o proprio Museu, com as compras que realizou, como tambem as valiosas offertas

¹ *Archivo Historico Português*, vol. III, n.º 7 e 8, p. 270.